



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 753/2018

De 13 de junho de 2018

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 746/2017, de 15/12/2017

Decreta

Art.1º. Fica suplementada a importância de R\$ 43.805,32 (quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos) nas unidades/ projetos/atividades a seguir discriminadas:

**Entidade:** 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO  
**Órgão:** 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO  
**Unidade:** 01 – Departamento de Educação  
**Proj./Ativ.:** 2.022 – Veículos e Equipamentos Escolares

Despesa	Elemento de despesa	Valor
144	4.4.90.00.00.00.00.0901 – Aplicações Diretas	R\$ 43.805,32
<b>Total Proj./Ativ.</b>		<b>R\$ 43.805,32</b>

**Proj./Ativ.:** 2.094 – Desenv. e Manut. das Atividades do Ensino Médio

Despesa	Elemento de despesa	Valor
46	3.3.90.00.00.00.00.0786 – Aplicações Diretas	R\$ 148.432,00
<b>Total Proj./Ativ.</b>		<b>R\$ 148.432,00</b>

<b>TOTAL A SER SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 192.237,32</b>
---------------------------------	-----------------------

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Recurso	Descrição	Valor
901	Apoio Fin. aos Munic. - MP 815/2017 - Educação	R\$ 43.805,32
786	Programa Estadual de Apoio ao Transporte do Escolar (Estado)	R\$ 148.432,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 192.237,32</b>

<b>TOTAL A SER ANULADO</b>	<b>R\$ 192.237,32</b>
----------------------------	-----------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 13 de junho de 2018.

  
Ademilson Conrado

Prefeito

Publicado e registrado o presente Decreto em 13 de junho de 2018

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: [pm@cerronegro.sc.gov.br](mailto:pm@cerronegro.sc.gov.br)